



Homologação
05/06/2013

ANA CARVALHO
Subdiretora-Geral

ATA n.º 5

Concurso para Apoios Diretos - Modalidades de Apoio Quadrienal, Apoio Bienal e Apoio Anual na área de Cruzamentos Disciplinares

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas 14 horas, reuniu, pela quinta vez, no Edifício da Biblioteca Nacional, Campo Grande, n.º 83 - 1º em Lisboa, sede da Direção Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de apoios diretos às artes na área de Cruzamentos Disciplinares, nos termos previstos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 196/2008, de 6 de outubro (Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado, doravante abreviadamente “RJAAFE”) e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado como anexo I à Portaria n.º 1204-A/2008, de 17 de outubro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 1189-A/2010, de 17 de novembro (doravante, abreviadamente “Regulamento”), conforme Aviso n.º 15486-C/2012, publicado em Diário da República n.º 223/2.ª série, de 19 de novembro, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Heitor Alvelos, Gonçalo Castro, Teresa Simas e Maria José Veríssimo, enquanto técnica da DGArtes, que preside.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, por esta Comissão, procedeu-se ao estabelecimento dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise e apreciação das duas respostas recebidas no âmbito da nova audiência prévia realizada na sequência do segundo projeto de deliberação relativo à lista de Classificação final.

Ponto Dois - Deliberação final sobre as candidaturas, nos termos do artigo 10.º do Regulamento do apoio às artes.

Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, após a leitura das respostas recebidas em sede de audiência prévia de interessados pelos candidatos que usaram de tal faculdade, a Comissão deu início ao processo de análise das referidas exposições.

Em face da natureza das respostas recebidas, a Comissão de Apreciação deliberou aprovar por unanimidade responder às mesmas, nos seguintes termos:



Al Kantara associação cultural

Preliminarmente importa tecer algumas considerações sobre o contexto e o âmbito dos concursos de Apoios Diretos. Pese embora o historial de relação da estrutura com o Estado no que se refere ao mérito artístico espelhado nos apoios financeiros concedidos ao longo dos anos não ser um critério de apreciação das candidaturas no atual quadro regulamentar, sempre se dirá que esse aspeto é naturalmente tido em linha de conta como requisito de admissão dessas mesmas estruturas a este procedimento.

Na verdade é através desse requisito que o Estado faz uma “pré-seleção” das entidades artísticas que se encontram num determinado universo, como é o caso amplamente reconhecido da entidade candidata, pelo que cabe salientar que a Comissão na sua tarefa avaliativa e de ponderação de propostas de financiamento a atribuir sempre se pautou pela estrita observância do atual quadro regulamentar aplicável.

Quanto às questões novamente trazidas a esta segunda fase de audiência de interessados, e dado que não são apresentados elementos novos que possam influir na apreciação anteriormente feita, a Comissão reitera toda a linha argumentativa exposta nas atas anteriores.

Em face do exposto, a Comissão deliberou manter a pontuação atribuída à candidatura por não encontrar razões substanciais para proceder à sua alteração.

Fundação Bienal de Cerveira

O candidato discorda da classificação atribuída (81,3 %) à sua candidatura no âmbito do novo projeto de decisão e solicita que seja reposta a pontuação (84,0 %) obtida inicialmente em sede de apreciação e avaliação de candidaturas e conseqüentemente a restituição do montante correspondente que lhe havia sido atribuído, para o que procede à junção de documentos e de esclarecimentos adicionais relativamente à vertente de circulação internacional da 17.ª Bienal de Cerveira.

Sobre este assunto, a Comissão reitera a sua decisão de não pontuar a circulação internacional dado que, tal como consta da apreciação feita no parecer anexo à ata n.º 2, a declaração de intenção da Xunta de Galicia que a Fundação da Bienal de Cerveira apresenta na sua candidatura não esclarece o âmbito e a natureza da parceria nem do acolhimento. O mesmo acontecendo com a calendarização que integra o resumo do programa de atividades que deixa dúvidas sobre o espaço e a data em que a atividade irá



ser realizada em Santiago de Compostela. Com efeito, não resulta claro onde é que efetivamente o “Concurso Internacional para seleção de obras” irá decorrer se no Forum Cultural de Cerveira ou se na localidade de Santiago de Compostela e, neste último, nem se quer se identifica o local/espço.

Em relação ao fator de majoração em apreço, recordamos que, conforme estipulado nos “Parâmetros de apreciação”, este visa a assinalar a efetiva presença, mesmo que episódica, em espaços de apresentação no estrangeiro como ação objetivamente calendarizada no programa de atividades da candidatura, passível de comprovação documental, e da qual resulte um alargamento do âmbito de intervenção do candidato. Não são consideradas menções a experiências de internacionalização anteriores, nem são bastantes as afirmações situadas no plano das intenções.

No caso da Fundação Bienal de Cerveira, afigura-se não suficientemente demonstrada essa valência, porque tal como é dito em cima, a estruturação do programa de atividades e a documentação anexa em nada permitiu confirmar as afirmações do candidato quanto à circulação internacional. Sem dúvida que tal poderá vir a ser uma linha de trabalho a desenvolver, contudo, a informação incluída na candidatura não foi cabalmente esclarecedora para a Comissão quanto a essa matéria. Ora, ficou claramente estabelecido aquando da abertura do procedimento concursal que “Em caso de dúvida sobre a aplicabilidade de um fator de majoração, ou em que a justificação fornecida não satisfaça ou seja contraditória com outros pontos da candidatura, essa pontuação poderá não ser atribuída.”

Assim, os 4 pontos inicialmente atribuídos a este fator de majoração deveram-se efetivamente a um lapso, pelo que a Comissão deliberou proceder à alteração da pontuação atribuída indevidamente. Note-se que a apreciação feita e que consta do parecer oportunamente enviado já apontava para a insuficiente comprovação documental. Não obstante, o documento ora apresentado não pode ser considerado, nesta altura, para efeitos de avaliação do fator de majoração relativo à circulação internacional uma vez que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento, as candidaturas não podem sofrer alterações posteriores à data de entrega.

Pelo exposto, analisada a exposição apresentada pelo candidato em audiência de interessados, a comissão deliberou manter a pontuação atribuída à candidatura em referência.



Ponto dois - Deliberação final sobre as candidaturas

Entrando na análise do **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão que, em face do projeto de deliberação anteriormente tomado e atendendo às contribuições dos candidatos recebidas em sede de audiência de interessados analisadas no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento, se passasse à deliberação final sobre as candidaturas.

Nessa conformidade, em face das apreciações das candidaturas aprovadas pelos membros da Comissão constantes da Ata n.º 2 integradas com a apreciação constante do ponto um da Ata n.º 3 elaborada na sequência da audiência prévia do primeiro projeto de classificação, bem como do **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos da presente reunião, com caráter de decisão final, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar as pontuações atribuídas que constam do anexo à presente ata. Neste momento, foi determinado pela Presidente da Comissão que, em face da conclusão da avaliação, pontuação, classificação das candidaturas e deliberação final quanto ao montante de apoio a conceder às candidaturas selecionadas, nos termos do artigo 10.º do Regulamento, fosse a presente ata submetida a homologação do Diretor-Geral das Artes.

Em face da conclusão dos trabalhos, foi posta à aprovação de todos os membros o teor da ata da reunião. Após se ter procedido à sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros desta Comissão de Apreciação e por todos assinada, sendo rubricado o único anexo que dela faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião cerca das 18 horas.

Lisboa, 30 de maio de 2013


(Maria José Veríssimo)


(Gonçalo Castro)


(Heitor Alvelos)


(Teresa Simas)

ANEXO: Quadro com as pontuações finais e apoios atribuídos a cada uma das candidaturas.

APOIO DIRETO ÀS ARTES ANUAL, BIENAL E QUADRIENAL 2013-2016 - Cruzamentos Disciplinares
Anexo - Pontuações finais e apoios atribuídos a cada uma das candidaturas

Atmelogo
05/06/2013
Avalorada
ANA CARVALHO
Subdirectora-Geral

REGIÃO	ANOS DE APOIO	ENTIDADE CANDIDATA	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO					FATORES DE MAJORAÇÃO					CLASSIFICAÇÃO FINAL = CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO (A+B+C+D) + FATORES DE MAJORAÇÃO	[A]	ELEGIBILIDADE	[B]				[C]	[A] x [B] x [C]				
			A) Qualidade artística do programa de atividades	B) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas	C) Consistência do projeto de gestão e de comunicação	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios	E) Razoabilidade do montante solicitado	A) Circulação regular nacional	B) Circulação internacional	C) Serviço educativo	D) Acolhimento regular de projetos e entidades emergentes	E) Exercício da atividade maioritariamente fora do concelho de Lisboa				MONTANTE SOLICITADO 2013	MONTANTE SOLICITADO 2014	MONTANTE SOLICITADO 2015	MONTANTE SOLICITADO 2016		PERCENTAGEM DO CRITÉRIO	MONTANTE A ATRIBUIR 2013	MONTANTE A ATRIBUIR 2014	MONTANTE A ATRIBUIR 2015	MONTANTE A ATRIBUIR 2016
			máx. 40	máx. 40	máx. 40	máx. 40	máx. 40	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4				máx. 150									
Norte	2	Circolando - Cooperativa Cultural, CRL	33	34	31	8	22	4	4	4	4	4	126	84,0%	SIM	176.053,23 €	182.094,32 €	0,00 €	0,00 €	55,0%	81.336,59 €	84.127,58 €	0,00 €	0,00 €	
LVT	4	Colectividade Cultural e Recreativa de Sta. Catarina - Chapitô	35	36	32	10	38	4	4	4	0	0	125	83,3%	SIM	79.031,39 €	79.031,39 €	79.031,39 €	79.031,39 €	95,0%	62.566,52 €	62.566,52 €	62.566,52 €	62.566,52 €	
Centro	2	Binaural - Associação Cultural de Nodar	36	32	30	6	34	4	4	4	4	4	124	82,7%	SIM	56.832,89 €	59.500,00 €	0,00 €	0,00 €	85,0%	39.934,58 €	41.808,67 €	0,00 €	0,00 €	
LVT	4	AL KANTARA - Associação Cultural	34	37	32	8	21	4	4	0	4	0	123	82,0%	SIM	211.931,83 €	210.239,84 €	212.518,87 €	210.239,84 €	52,5%	91.236,65 €	90.508,25 €	91.489,37 €	90.508,25 €	
Norte	1	Fundação Bienal de Arte de Cerveira	32	32	32	10	36	4	0	4	4	4	122	81,3%	SIM	57.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,0%	42.090,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Norte	4	Ballet Teatro Contemporâneo do Porto	34	34	29	6	21	4	0	4	4	4	119	79,3%	SIM	199.811,12 €	203.807,34 €	206.864,44 €	209.967,43 €	52,5%	82.835,66 €	84.885,76 €	86.159,04 €	87.451,43 €	
LVT	0	CTL - Cultural Trend Lisbon, prod.&management	31	32	32	8	29	0	4	4	4	0	115	76,7%	SIM	96.258,00 €	93.900,00 €	0,00 €	0,00 €	72,5%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Alestejo	0	Colecção B, Associação Cultural	31	31	28	6	23	4	0	4	4	4	112	74,7%	SIM	125.577,82 €	132.000,00 €	132.000,00 €	143.000,00 €	57,5%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Norte	0	AC Centro para os Assuntos da Arte e Arquitectura de Guimarães	30	30	30	8	33	0	0	4	4	4	110	73,3%	SIM	69.224,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82,5%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
LVT	0	Teatro do Silêncio Associação	31	30	28	8	39	4	0	4	4	0	109	72,7%	SIM	21.097,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	97,5%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
LVT	0	Associação Pogo Teatro	28	32	30	6	24	4	4	4	0	0	108	72,0%	SIM	124.659,21 €	98.150,00 €	0,00 €	0,00 €	60,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
LVT	0	MãoSimMão - associação cultural	29	30	26	6	32	4	0	4	4	4	107	71,3%	SIM	51.635,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Norte	0	Terra na Boca - Associação Cultural	26	26	25	8	32	4	4	0	4	4	101	67,3%	SIM	55.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Centro	0	Liga dos Amigos de Aguada de Cima	26	24	27	10	36	0	0	4	0	4	95	63,3%	SIM	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Algarve	0	EMSCAN - Electroacoustic Music and Sound Courses Alumni Network	24	28	22	6	36	4	4	0	0	4	92	61,3%	SIM	13.848,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Norte	0	Associação 10pt - Criação Lusófona	24	25	20	8	24	4	0	4	0	4	89	59,3%	NÃO	70.793,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Alestejo	0	Centro Ciência Viva de Estremoz	27	24	23	4	20	0	0	4	0	4	86	57,3%	NÃO	100.000,00 €	100.000,00 €	0,00 €	0,00 €	50,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Norte	0	Fundação da Juventude	19	25	14	0	12	0	0	0	0	4	62	41,3%	NÃO	119.108,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,0%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Norte	0	A Circular Associação Cultural	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
LVT	0	Associação Zé dos Bois	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
LVT	0	c.e.m - centro em movimento	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Centro	0	Casa da Esquina Associação Cultural	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
LVT	0	DuplaCena, Produção e Realização de Festivals,	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	

[Handwritten signature]